

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na
Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze
horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara, e dos Vereadores Lília
Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida
Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária
privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º
49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo
Municipal datada de 15 de outubro de 2021
Pelo Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação
dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os
Vereadores
PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ASSUNTOS DE INTERESSE
CONCELHIO.
Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador José
Soares
O Vereador José Soares, disse que uma vez que iam ser discutidos assuntos de trânsito queria
reportar uma situação relacionada com essa matéria que se verificava na rotunda em Vila Verde,
quem vem do lado de Bustos, não consegue sair para a Rua da Balancha. Disse que, aquela era
uma situação que deveria ser revista. Referiu, ainda, que no local referido já ia batendo porque a
saída para a Rua da Balancha ficava tapada, e antes de se originar alguma situação mais grave a
mesma devia ser verificada
O Vice-Presidente da Câmara, agradeceu a sugestão do Vereador José Soares e disse que iria
analisar a situação reportada e, se fosse verificada a situação, que tomariam as medidas
necessárias
PONTO 2 — APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Reunião de Câmara de 09.02 '23



Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, a Vereadora Lília Águas, nos termos e ao						
abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na						
discussão e votação do presente assunto.						
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:						
1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de						
2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de dezembro de						
2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro						
PONTO 3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL						
REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2022						
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:						
1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de						
novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29						
de dezembro de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores						
2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de dezembro de						
2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro						
PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 88 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO						
PRESIDENTE DA CÂMARA - DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO						
NORMATIVO – DECRETO-LEI N.º 109-E/2021, DE 9 DE DEZEMBRO						
Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o						
assunto e o Vereador Paulo Figueiredo						
O Vice-Presidente da Câmara, informou que aquela era a designação do responsável pelo						
cumprimento normativo do Decreto-Lei 109/2021, do mecanismo nacional de anticorrupção						
O Vereador Paulo Figueiredo, disse, que aquela nomeação deveria incidir sobre o próprio						
Presidente da Câmara e que, pela sensibilidade que teria sobre a matéria e até a própria orgânica						
da Lei, indicava para um cargo superior. Mais disse, que, no seu entendimento, faria todo o sentido						
que fosse o Presidente da Câmara						
O Vice-Presidente da Câmara, esclareceu que não lhe parecia que a Lei apontasse para o						
Presidente da Câmara, mas para alguém do executivo. Esclareceu que existia uma jurista no						
executivo e, portanto, o entendimento era designar a Vereadora Lília Águas						
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com o voto de qualidade do Vice-						
Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de						



setembro, face ao empate verificado de 3 votos a favor e 3 votos contra, dos Vereadores José Soares, Paulo Figueiredo e Clara Oliveira, termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do RGPC, designar como responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo do Município de Oliveira do Bairro a Sra. Vereadora, Dra. Lília Ana Águas, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 88 - Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 3 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 89 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE CONTABILIDADE..... Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto..... O Vice-Presidente da Câmara, disse tratar-se do recrutamento de um técnico superior na área de contabilidade, uma vez que a técnica que estava em mobilidade pretende regressar à origem e é necessário proceder à sua substituição..... DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 89 - Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 6 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: 1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Contabilidade e Administração; 2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros: Presidente: José Miguel da Rosa Felgueiras, Chefe de Divisão;...... Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e José Manuel Crespo Sousa, Técnicos Superiores; Vogais suplentes: Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe de Divisão e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior; 3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo. PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 183 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO A AÇÕES A REALIZAR NO CONCELHO NO ÂMBITO DO PROJETO "BRINCAR NA RUA".....



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de até 4 Grades de Proteção, de Sinalização de Trânsito e divulgação, quando solicitadas no requerimento de encerramento ao trânsito para efeitos de ações do projeto "Brincar na Rua", até ao final do ano de 2023, à responsabilidade do requerente, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 183 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 30 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 184 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ANUAL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO...... DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:..... 1.º - Atribuir, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 184 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 6 de fevereiro de 2023, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, um Apoio Financeiro Anual no valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), a ser entregue em 4 tranches trimestrais; 2.º - Designar Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do Art.º 290º- A do CCP, a Coordenadora do Serviço Municipal de Proteção Civil, Dr.ª Ângela Seixas; 3.º - Aprovar a minuta do respetivo Contrato-Programa, cujo teor se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 3 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES - MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 3 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 2 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:..... 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros); 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 2 prestações: 1.ª prestação de 60% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% com a entrega da documentação que comprove a aquisição e licenciamento (se aplicável) da viatura; 3º - Nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do Regulamento o contrato terá a duração de 6 meses, findo o qual, nos termos do mesmo, caduca. O contrato caducará, ainda, nas demais situações previstas



no artigo 45.º do Regulamento;
4º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por
integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
5.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do
disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.
PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 4 GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À
VEREAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES - MEDIDA DE APOIO À
REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE
Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o
assunto
A Vereadora Susana Martins, informou que aquele ponto da Ordem de Trabalhos estava
relacionado com a realização dos Trilhos da Natureza. Mencionou que o evento já teria sido
realizado por uma empresa fora do concelho, entendendo-se que aquela atividade poderia ser
dinamizada por uma Associação do concelho como a Jovem Oianense, uma vez que a mesma teria
capacidade para a realizar e o que estava a ser apresentado era o apoio da Câmara Municipal para
a realização daquela atividade
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os
fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 4 GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio
à Vereação, datada de 30 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para
todos os efeitos legais, o seguinte:
1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Jovem Oianense relativo à Medida
de Apoio à Realização de Ações Pontuais, no valor de até 5.300,00€ (cinco mil e trezentos euros);
2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 2 prestações: 1.ª prestação de 60% com a outorga do
Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% após a realização e entrega do
relatório do balanço do evento;
3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por
integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
4.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do
disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.
PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 5 GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO
À VEREAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES - MEDIDA DE APOIO AO
INVESTIMENTO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO
Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o



assunto e o Vereador José Soares
A Vereadora Lília Águas, informou que, aquela era uma medida de apoio relativa ao investimento,
relacionado com os 100 anos da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro que pretendia
construir um memorial. Referiu que a Santa Casa da Misericórdia teria feito os 100 anos na altura
da pandemia e adiou a construção do memorial, e só agora fez o pedido de apoio à Câmara
Municipal para este.
O Vereador José Soares, procurou saber onde iria ficar o memorial
A Vereadora Lília Águas , disse que ficaria na Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os
fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 5 GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio
à Vereação, datada de 6 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para
todos os efeitos legais, o seguinte:
1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia do Concelho de
Oliveira do Bairro relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 9.838,55€ (nove mil
oitocentos e trinta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 2 prestações: 1.ª prestação de 60% com a outorga do
Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% com a entrega da documentação que
comprove a implementação de um memorial comemorativo do Centenário da fundação da Santa
Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do Bairro;
3º - Nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do Regulamento o contrato terá a duração de um ano, findo o
qual, nos termos do mesmo, caduca.
$4^{\rm o}$ - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por
integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
5.º - Designar a Chefe de Divisão, Eng.ª Patrícia Cunha, como gestora do contrato, para efeitos do
disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.
PONTO 11 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 10 2023 - PRESTADA PELA DIVISÃO DE
HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS
ARTES "DR. ALÍPIO SOL" À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA
REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "NA ERA DO OLIMPO", NO DIA 15 DE JULHO DE 2023
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:
1.º - Autorizar a cedência do Quartel das Artes" Dr. Alípio Sol" à Fábrica da Igreja Paroquial de
Oliveira do Bairro para a realização do espetáculo "Na Era do Olimpo ", no dia 15 de julho de 2023,
nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 10 2023, apresentada pela Divisão de História,
Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 26 de janeiro de 2023, que aqui se dá por

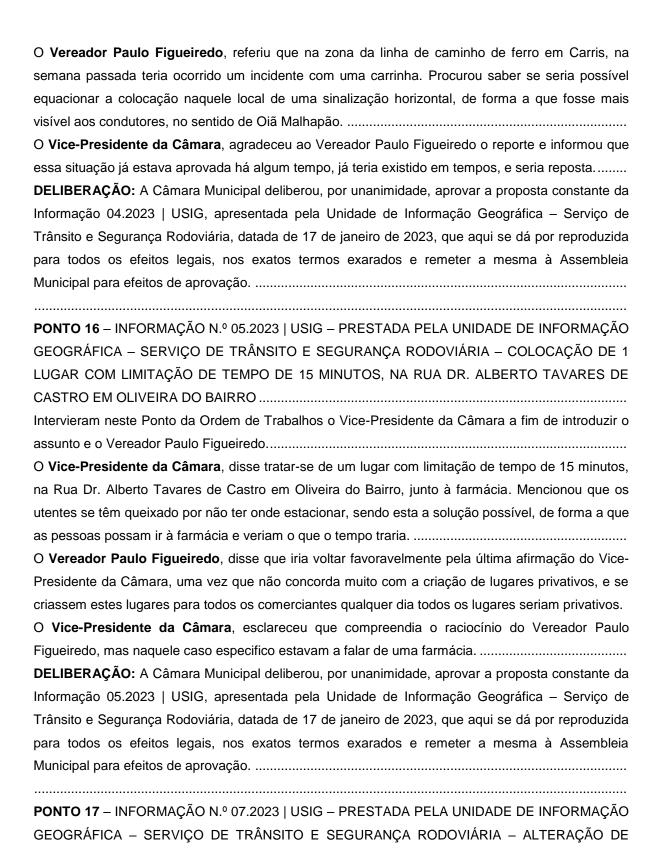


integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
$2.^{\circ}$ - Isentar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta referida no número anterior,
o requerente do pagamento de taxas de utilização.
PONTO 12 - INFORMAÇÃO N.º 8 2023 - PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E
JUVENTUDE – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS
DE PADEL
Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o
assunto e a Vereadora Clara Oliveira
A Vereadora Susana Martins, disse que, quando se aprovou o regulamento, teriam feito uma
consulta sobre se as taxas em vigor iam de encontro às taxas de outros recintos nas mesmas
condições. Mencionou o facto de que algumas famílias gostariam de experimentar aquela
modalidade, mas perante os tempos difíceis que estavam a viver, não estavam a fazê-lo e assim
propunha a redução das taxas para 50% de forma a possibilitar aos Oliveirenses frequentar aquele
espaço de uma forma mais assídua.
A Vereadora Clara Oliveira, procurou saber se existia aumento de marcações para utilização
daquele espaço. Mencionou que mexer no preço era uma estratégia. Questionou como estava a ser
feita a divulgação e de que forma era feita a marcação para a utilização dos campos. Perguntou se
era possível aderir a alguma plataforma para que a marcação seja feita online, porque quando se
faz uma pesquisa encontravam outros campos à volta que estão nessas plataformas. Por último
questionou se a isenção proposta era para todos os utilizadores ou só para os Oliveirenses
A Vereadora Susana Martins, esclareceu que desde que abriram campos, no total, foram feitas
145 reservas. Ressalvou o facto de o mês de janeiro ter sido o melhor mês, uma vez que choveu
muito e pelo facto de os campos serem cobertos, tiveram uma maior procura. Sobre as reservas
disse que estavam a trabalhar no sentido de colocar as marcações nas plataformas, para que as
pessoas possam frequentar a qualquer hora, uma vez que o próprio sistema o permite. Referiu que,
de momento, apenas se poderia frequentar os campos nos horários de funcionamento da secretaria.
Concluiu dizendo que a isenção era para todos os utentes.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os
fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 8 2023, apresentada pelo Serviço de Deporto
e Juventude, datada de 2 de fevereiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para
todos os efeitos legais o seguinte:
1.º - Isentar parcialmente em 50% (cinquenta por cento) os valores previstos para a cedência dos
campos de Padel;
2.º - Que a presente isenção vigore durante o ano de 2023



PONTO 13 – INFORMAÇÃO N.º 24.2020 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE TRÂNSITO NA RUA STO. ANTÓNIO NA SERENA, OLIVEIRA DO BAIRRO...... Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O Vice-Presidente da Câmara, informou tratar-se de várias propostas dos serviços ou a pedido das Juntas de Freguesia, referente a situações onde se entendeu existir necessidade de proceder a melhorias no sentido de regulação do trânsito. Mais disse que aquelas propostas já teriam sido aprovadas pelo Conselho Municipal de Segurança...... DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de sentido de trânsito na Rua Sto. António na Serena, Oliveira do Bairro nos termos da Informação 24.2020 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 2 de dezembro de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação......para efeitos de aprovação..... PONTO 14 – INFORMAÇÃO N.º 03.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – REDEFINIÇÃO DE SENTIDOS DE TRÂNSITO NUM TROÇO DA RUA DAS AREIAS E DA RUA SOLAR DOS DUQUES, SILVEIRO DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de redefinição de sentidos de trânsito num troço da Rua das Areias e da Rua Solar dos Duques, Silveiro nos termos da Informação 03.2023 | USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 17 de janeiro de 2023, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação...... PONTO 15 – INFORMAÇÃO N.º 04.2023 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ENTRONCAMENTO DA RUA DOS MARQUES E TRAVESSA DOS MARQUES, CARRIS, OIÃ Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo..... O Vice-Presidente da Câmara, disse tratar-se da criação de um stop na Rua dos Marques, junto à linha da CP nos Carris, porque de facto aquela era uma entrada perigosa......





Reunião de Câmara de 09.02 '23



TRÂNSITO NA INTERSECÇÃO RUA DO PORTO E RUA DO LEITERÃO, MALHAPÃO, OIÃ
Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o
assunto e o Vereador José Soares
O Vice-Presidente da Câmara, informou que se tratava da alteração de trânsito na intersecção da
Rua do Porto e Rua do Leiteirão em Malhapão, Oiã, por uma questão de visibilidade
O Vereador José Soares , disse ter julgado que a alteração seria para quem saía para Águas Boas,
tendo questionado como é que os camiões que viriam do lado da zona industrial iriam fazer
O Vice-Presidente da Câmara, esclareceu que era apenas para quem viria da Rua do Leiteirão e
chegava à Rua do Porto, era só para contornar, tem um triângulo para contornar para não ir em
frente, por uma questão de visibilidade
O Vereador José Soares, disse que um semi-trailer que viesse do lado da Zona Industrial não
conseguia fazer isso
O Vice-Presidente da Câmara, disse que o desenho não era feliz, e explicou que a situação era ao
contrário
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração
de trânsito na intersecção Rua do Porto e Rua do Leiterão, Malhapão, Oiã nos termos da
Informação 07.2023 USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica - Serviço de
Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 17 de janeiro de 2023, que aqui se dá por reproduzida
para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia
Municipal para efeitos de aprovação.
PONTO 18 – INFORMAÇÃO N.º 08.2023 USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO
GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ALTERAÇÃO DE
TRÂNSITO NUM TROÇO DA RUA SÃO ROMÃO, E ESTREITAMENTO DA RUA DR. MANUEL
SANTOS PATO, NA MAMARROSA
Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o
assunto e o Vereador Paulo Figueiredo
O Vice-Presidente da Câmara, disse que aquela proposta teria sido solicitada a pedido da Junta de
Freguesia, uma vez que naquela zona existia algum constrangimento, derivado ao estreitamento
existente, sendo aquela a solução possível
O Vereador Paulo Figueiredo, perguntou se pelo perigo que apresentava aquela Rua, se era
possível que no bocado de prioridade tivesse um sentido único porque realmente era demasiado
estreito e, se viesse um camião, outro carro não conseguia passar
O Vice-Presidente da Câmara , percebeu a sugestão do Vereador Paulo Figueiredo, mas o
aprovado em Conselho Municipal de Segurança foi aquela alteração, o que propunha era aprovar





Reunião de Câmara de 09.02 '23



HONRA DA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS REALIZADA NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2023. — RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023. — DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de Presidente da Câmara, datado de 3 de fevereiro de 2023, em que cedeu à Comissão de Festas en Honra de Nossa Senhora das Candeias, 4 baias de segurança para as Festas em Honra da Nossa Senhora das Candeias, no dia 5 de fevereiro de 2023.					
dia 08 de fevereiro do ano de	2023, do qual constam o	s seguintes dados e valores:			
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS		2.676.442 Euros e 1	7 Cêntimos		
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMEN	ITAIS:	814.971 Euros e 3	8 Cêntimos		
TOTAL DAS DISPONIBILIDA	DES:	3.491.413 Euros e 5	5 Cêntimos		
		ara Municipal declarou encerrad			
eram quinze horas e trinta e	sete minutos, tendo as de	eliberações sido aprovadas em	minuta, nos		
termos do n.º 3 do artigo 57.º	do Anexo I da Lei n.º 75/20	013, de 12 de setembro e da qu	ıal se lavrou		
a presente Ata, que depois d	e lida e aprovada vai ser	assinada pelo Vice-Presidente	da Câmara		
Municipal, por mim, Vera Lúc	cia Janeiro Penas, Assiste	ente Técnica, que a redigi e pe	elos demais		
presentes que o desejem faze	r				
	Jorge Ferreira Pa	 'ato			
_	Vera Lúcia Janeiro I	Penas			
	Lília Ana da Cruz Oliveira N	Martins Águas			

Reunião de Câmara de 09.02 '23 12|13

